



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 120/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.046, de 04 de julho 2007;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0604	- DIRETORIA DE S. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.0412200392.027	- Manutenção da Diretoria de Serv.Pub.Serv. Rodoviário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1925/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>40.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0604	- DIRETORIA DE S. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.1545200392.028	- Manut. dos Serv. Limp. Pub. Coleta Lixo Aterro Sanit.	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1983/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>40.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
- Prefeito Municipal

  
**WANDERLEIA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

1999

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08/1 Julho 12007  
DE N.º 8.080  
UMUARAMA, 09/1 07 12007  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO